



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS N° 1/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

Objeto: Cadastramento de Entidades e associações, sem fins lucrativos, do Município de Marema, para exploração de espaço público do Ginásio Municipal de Esportes Ulisses Guimarães, para comercialização de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) e alimentos, durante a realização de eventos esportivos promovidos e sediados pelo Município de Marema.

Aos nove dias do mês de agosto de 2024, o Agente de Contratação e equipe de apoio receberam os documentos de Habilitação referente ao Chamamento Público n° 02/2024, que tem por objeto o cadastramento de entidades e associações para exploração de espaço público do Ginásio Municipal de Esportes Ulisses Guimarães, para comercialização de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) e alimentos, durante a realização de eventos esportivos promovidos e sediados pelo Município de Marema, conforme segue:

Documentos recebidos:

- **Associação do Grupo de Idosos Recanto da Saudade de Marema - CNPJ n° 02.312.192/0001-05**

Os documentos da entidade foram recebidos e analisados pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, na qual verificaram a falta das Certidões de Regularidade junto ao FGTS e Débitos Federais, em consulta online realizada não foi possível constatar a regularidade, visto que o FGTS a entidade não possui cadastro, por considerar que a entidade não possui recolhimento junto ao órgão, tal documento fica isento de apresentação, já a Certidão de Débitos Federais, constatou-se de provável pendência junto à Receita Federal, ficando assim a entidade convocada para que no prazo de 5(cinco) dias úteis apresente o documento Regular para manter-se credenciada.

Considerando, que até o presente momento, a entidade foi a única a se cadastrar;
Considerando que há necessidade de realização de evento pela administração municipal, fica autorizada a firmar termo de concessão, vinculada a apresentação da regularidade da Certidão apontada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de descredenciamento em próximas oportunidades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Marema/SC, 09 de agosto de 2024.

Ediane G. de Almeida
Agente de Contratação

Marlete T. Lunardi
Equipe de Apoio

Ana Paula Seganfredo
Equipe de Apoio